



Edmar Fraga disse que os isentos já foram identificados

# Taxa de marinha só em outubro

*O governo deverá isentar 568 imóveis por causa da medida que mudou as regras para cobrança da taxa*

O prazo para o pagamento da taxa de terreno de marinha foi prorrogado para o dia 31 de outubro, conforme Portaria 242 publicada ontem no Diário Oficial.

A prorrogação se deu porque a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) não concluiu o levantamento de quem ficará isento da taxa de marinha no Estado.

“Estávamos sob força de liminar para concluir o estudo até o final de agosto. Já identificamos quem ficará isento, mas a fase é de confirmação desses dados”, disse o gerente da SPU no Estado, Edmar Fraga.

“Não podemos errar, nem onerando indevidamente o cidadão – se cobrarmos além do devido –, e nem dando prejuízos para a União – se cobrarmos menos que o correto”, acrescentou.

Fraga estima que as listas com os terrenos que ficarão isentos e os que deverão pagar a taxa de terreno marinha estejam definitivamente prontas em duas semanas, dependendo também da liberação de Brasília. Deverão ser isentos 568 imóveis, na Ilha do Boi, Ilha do Frade e Ilha do Príncipe.

## COBRANÇA

Mesmo aqueles que estarão na lista de isentos terão que pagar a taxa de terreno de marinha proporcional – do início do ano de

2005 até o dia 5 de maio, quando foi aprovada a Emenda Constitucional 46/2005, que retira da União o domínio de terrenos nas ilhas sedes de municípios.

“Até o dia 5 de maio essas pessoas ainda não estavam amparadas pela Lei, então a cobrança será feita até esse dia. Os boletos delas serão impressos junto com os demais, sob as mesmas condições”, ressaltou Edmar Fraga.

Com a prorrogação do prazo de vencimento, houve redução do número máximo de parcelas para o pagamento da taxa. A dívida agora poderá ser dividida em até três vezes e não em quatro, como previsto anteriormente.

Segundo Fraga, isso aconteceu porque a cobrança não pode ultrapassar o ano seguinte. Com o vencimento em outubro, a última parcela vencerá em dezembro. O gerente ressaltava ainda que não haverá correção do valor da dívida.

Antes da portaria, o vencimento da taxa seria hoje. O presidente da Associação de Ocupantes e Foneiros do Estado do Espírito Santo, José Carlos Lyrio Rocha, avaliou que a SPU deixou para publicar a portaria próximo ao vencimento para causar confusão ao contribuinte.

“Alguns podem ter optado por pagar com recebimento de multa, caso o prazo não fosse prorrogado”, criticou.